

EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
0013028/2021

O LEILOEIRO OFICIAL Wendel Machado Garcia, matrícula nº 0191/2003, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 29/11/2021**, às 10:00 horas, no endereço: Coworking União, Estrada da Arroeira, nº 755, Bairro Centro, Eldorado do Sul/RS e pelo site www.wendelgarcia.com.br, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 14/12/2021**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, do imóvel:

- Casa com 02 dormitórios, área real construída privativa de 56,71m² e respectivo terreno com área de 109,82m², correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade de 11,1387% do terreno e das coisas de uso comum do Condomínio. Situada na Rua Holanda, nº 214, casa 01, Bairro Granja São Pedro, Eldorado do Sul/RS. Objeto da matrícula nº 56.917 do Registro de Imóveis de Guaíba/RS. Imóvel ocupado*;

Valor: 1º leilão: R\$ 251.449,10; 2º leilão: R\$ 330.006,55 **;

Fiduciante: Fátima Regina Muller Ikeda;

Contrato: 093.041961.97;

* - O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente.

** - Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997).

Pagamento: À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante;

Comissão do Leiloeiro: 5%;

Informações: Com o leiloeiro Wendel Machado Garcia, endereço: Rua Dr. Florêncio Ygartua, nº 65, sala 43, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, telefones: (51) 3012-6970 (51) 3374-1100, ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-4521, 3215-4525 e 3215-4516, das 08h às 17h.